



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020-CMTS**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2020-CMTS, no uso de suas atribuições legais;

Para instrução do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020, nos termos do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, apresenta as seguintes:

**JUSTIFICATIVA: DA ESCOLHA DO EXECUTANTE**

Indica-se a contratação da empresa **JONIEL ABREU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, localizado na Trav. Quinze de Agosto nº 563, bairro Centro, Cep: 68.055-394, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 29.148.247/0001-31, em face das informações obtidas e dos documentos apresentados que comprovam especialização acadêmica no ramo ADVOCATÍCIOS. Além do mais, consta que esses profissionais são experientes na prestação de serviços na área de Direito Público, com destacada e elogiada atuação pelos representantes legais dos antes contratantes. O que possibilita a celebração de contrato de natureza multidisciplinar, envolvendo as mais variedades questões administrativas como:

Desenvolver junto à Câmara Municipal de Terra Santa serviços técnicos especializadas, relativos confecção de pareceres, treinamentos e defesa dos interesses deste Poder Legislativo junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas da União, Órgãos do Poder Judiciário e Legislativo, bem como Autarquias e Fundações no âmbito de todos os entes da Federação.

Desse modo, antão, o contrato de serviços técnicos profissionais especializados alcançaria atividades relacionados com assessoria e consultorias em geral, Sem perder de vista que a contratação de empresa de maior quilate técnico depende do grau de confiabilidade que



transmite como o histórico de seu trabalho em outras Municipalidades, de modo a tranquilizar a Administração quanto a dispor de serviços de qualidade e como a eficiência necessárias para atender, a contento, os relevantes interesse da Câmara Municipal de Terra Santa.

Terra Santa - PA, 27 de julho de 2020.

  
**Antônio Beneventes Guerreiro**  
Presidente da CPL

  
**Julio Cesar Souza Santos de Souza**  
Secretario

  
**Ana Paula dos Reis Coelho**  
Membro